



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

**EMENDA aditiva Nº 06/2018**

**AUTORIA: VER. João abadio de mel o.**

O Vereador que esta subscreve, como assento nesta Casa Legislativa, no termos do § 3º do artigo 63 da LOM, parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

**EMENDA ADITIVA:**

**O ANEXO 6 da Lei 4320, ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; UNIDADE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, FICHA ORÇAMENTARIA passa a ter a seguinte redação:**

FICHA: Fazer um Posto de Saúde no Distrito da Berrante. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente dispositivo, devido à distância do Distrito para a sede do município e a dificuldade de deslocamento dos moradores, podendo assim ter esse primeiro atendimento no Distrito mesmo, principalmente no período chuvoso, onde os moradores por vezes ficam dias sem terem como sair do Distrito devido à estrada ficar intransitável.

Plenário das deliberações ver. "Antônio Gomes Valadares", em 18 de junho de 2018.

João AbAdio de Mel o  
Vereador Pp